

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Portarias

Protocolo: 2022000728128

PORTARIA Nº 380/2022.

Altera a Portaria SES/RS nº 862, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cirurgia +, estratégia para ampliação temporária de acesso à realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, a fim de reabrir o prazo para adesão dos hospitais ao Programa. PROA21/2000- 0139159-0.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas

atribuições e considerando:

- a Portaria SES nº 862, de 16 de dezembro de 2021, que regulamentou, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cirurgias +, estratégia para ampliação temporária de acesso a realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria SES/RS nº 862, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Programa Cirurgia +, estratégia para ampliação temporária de acesso à realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos, a fim de reabrir o prazo para adesão dos hospitais ao Programa.

Art.2º Fica reaberto o prazo previsto pelo artigo 8º, caput, da Portaria SES nº 862/2021, para os hospitais apresentarem o requerimento e preencherem o link: <https://saude.rs.gov.br/programa-cirurgia-mais> para adesão ao Programa, de acordo com os incisos III e IV do art. 7º da referida Portaria, iniciando a contagem no dia subsequente à data da publicação desta Portaria e encerrando em 13 de junho de 2022, inclusive.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições regulamentadas na Portaria SES/RS nº 862/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ba0580f3-539c-40a1-b29d-01f206799c96..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/06/2022 15:50:12 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.